

DECRETO Nº 7523/91
de 30 de dezembro de 1991 N.º 846 de 30/12/91

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 182.304.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 182.304.000,00 (cento e oitenta e
dois milhões, trezentos e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20-16915752.033	Conservação de Vias Públicas	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	60.514.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.60	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
10.60-13754282.072	Pronto Socorro Municipal Vila Industrial	
10.60-4110	Obras e Instalações	25.500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
11.11-08421881.033	Ampliação de Escolas	
11.11-4110	Obras e Instalações	36.890.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814864.037	Programas Especiais	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	19.400.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.003	Precatórios Judiciais	
17.20-3191	Sentenças Judiciárias	40.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-

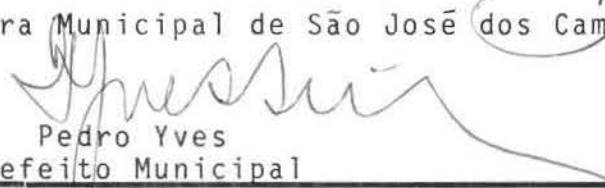
cont. do decreto nº 7523/91 - fls. 02.

mento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20-03070211.026	Ferramentas Diversas	
09.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	2.300.000,00
09.20-03070212.031	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
09.20-4110	Obras e Instalações	4.000.000,00
09.20-10603282.024	Arborização de Áreas Verdes	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.300.000,00
09.20-16885342.053	Restauração e Melhoramento de	
	Estradas e Pontes	
09.20-3120	Material de Consumo	7.600.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.60	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
10.60-13754282.004	Manutenção dos Serviços	
10.60-3132	Outros Serviços e Encargos	25.500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
11.11-08421881.033	Projetos Pedagógicos	
11.11-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	36.890.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814864.037	Programas Especiais	
13.20-3120	Material de Consumo	19.400.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13774551.074	Contenção de Encosta	
14.20-4110	Obras e Instalações	36.314.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-06301782.097	Corpo de Bombeiros	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00

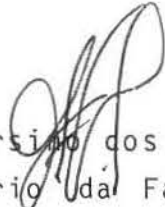
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1991.

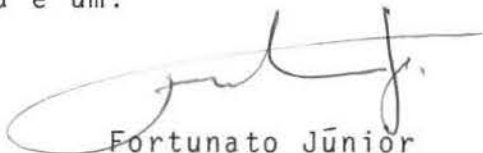

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7523/91 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1991.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos